



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.237, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 784.719,41.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 784.719,41 (setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
163 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.544,90
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
322 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
813 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	313,97
4.4.90.40.00.00.00.00	15000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
10.01.20.606.0291.2.206			
922 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1133 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.250,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1178 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.164,90
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1665 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.805,64
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1667 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
1672 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	530,00
14 14.01 14.01.15.451.0352.2.257		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27090000	MATERIAL DE CONSUMO	225.280,00
17 17.01 17.01.13.392.0371.2.206		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1934 - 3.3.60.45.00.00.00.00	17190000	SUBVENCOES ECONOMICAS	343.838,58
1935 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1945 - 3.3.90.48.00.00.00.00	17190000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	135.161,42
		Total Suplementação:	784.719,41

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.544,90
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
323 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
825 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	313,97
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
972 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.204		PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
1111 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.250,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.1.239		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE	
1172 - 4.4.90.51.00.00.00.00	16210000	OBRAS E INSTALACOES	6.164,90
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.0.009		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
1456 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.344		MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV	
1543 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.805,64



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.03		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.0.009		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
1549 - 3.3.90.48.00.00.00.00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00
13.03.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1572 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1602 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
1606 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00
13.06		DEPARTAMENTO DE HABITACAO	
13.06.16.482.0323.1.254		PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	
1634 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1672 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27090000	OBRAS E INSTALACOES	152.000,00
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1824 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	73.280,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1939 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.161,42
1941 - 3.3.90.39.00.00.00.00	17190000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	343.838,58
		Total Redução:	784.719,41

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


AMÂNCIO LUCATELLI
Prefeito Municipal.


Milena Jasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 17 / 04 / 26

